

## **LGPD - Perguntas e Respostas**

#### 01 - O que é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

A Lei 13.709, conhecida como LGPD, é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018. A LGPD estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento.

#### 02 - A quem se aplicam as regras da LGPD?

As regras da LGPD se aplicam a qualquer pessoa, seja natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realize o tratamento de dados de pessoas para fins comerciais, de quaisquer naturezas online e/ou offline.

#### 03 - Como a Cabesp irá coletar o aceite do uso e compartilhamento dos dados?

Será disponibilizado na área restrita do portal Cabesp o Termo de uso e compartilhamento de dados para o aceite de todos os usuários.

Para realizar o procedimento, acesse a área restrita, leia atentamente o termo e clique na opção 'Autorizar'.

Pronto! O consentimento será registrado com sucesso.

#### 04 - De que forma meus dados pessoais serão utilizados?

A Cabesp esclarece que somente usará os seus dados para as finalidades especificas de cumprimento do contrato, obrigações legais e regulatórias, para exercício regular de direitos para qualquer outra finalidade que a referida a lei não dispense a exigência do consentimento do titular na prestação dos serviços da assistência médica.



## 05 - Quais ações a Cabesp adotou com a entrada da LGPD?

A CABESP sempre esteve comprometida a assegurar a proteção e a privacidade das informações pessoais e sensíveis de seus colaboradores, beneficiários, prestadores de serviços e parceiros, adotando em suas rotinas processos a fim de garantir que as informações estejam devidamente protegidas.

Dessa forma, em maio de 2019 a Cabesp iniciou a revisão das suas práticas de privacidade e proteção de dados pessoais, realizando as seguintes ações:

- Revisão dos controles e mecanismos de segurança dos dados;
- Revisão da política de privacidade dos beneficiários e colaboradores;
- Revisão contratual com os fornecedores e prestadores da CABESP;
- Treinamentos de conscientização e boas práticas para todos os colaboradores;
- Criação de um e-mail específico e nova opção no Fale Conosco para atendimento das solicitações relativas aos direitos dos titulares dos dados;
- Disponibilizamos o aceite eletrônico do termo, visando a segurança de nossos beneficiários em tempos de pandemia.

#### 06 - O que são dados pessoais ou sensíveis?

#### Dados pessoais:

É toda e qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. Como exemplos de dados pessoais podemos citar: nome, RG, CPF, email, telefone fixo e celular, endereço residencial, etc.

#### Dados sensíveis:

Os dados sensíveis são entendidos como os dados pessoais sobre a origem racial ou étnica, as convicções religiosas, as opiniões políticas, a filiação a sindicatos ou a organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.



#### 07 - Quais são os direitos dos titulares dos dados?

O **titular** dos **dados** tem **direito** a receber informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados pelo controlador em relação ao tratamento dos seus **dados** pessoais.

Para isso, os titulares de dados podem entrar em contato através da opção **Fale Conosco** no site **Cabesp** para requerer a confirmação da existência e de tratamento de dados, requisição de quais dados pessoais são mantidos na Cabesp, além da possibilidade da solicitação de correção, anonimização, revogação do uso, eliminação e portabilidade das suas informações pessoais para outra operadora de saúde.

#### 08 - Posso solicitar a exclusão de qualquer dado?

Alguns dados são armazenados e tratados para cumprir demandas legais e regulatórias (com a ANS, Receita Federal, Prefeitura etc.). Assim, nem todo dado poderá ser alterado ou eliminado quando a pessoa pedir. Cada caso será analisado, para que a melhor orientação seja dada ao participante/assistido ou titular.

# 09 - Todos os beneficiários dos planos devem aceitar o Termo de uso e compartilhamento de dados disponível no Portal Cabesp?

Sim, o consentimento do Termo de uso e compartilhamento de dados é premissa para a execução do contrato de prestação de serviço de assistência médica. Garantido assim, o atendimento de nossos serviços e atendimento as exigências da Lei de proteção de dados.

### 10 - O titular do plano poderá dar o aceite para todos os seus dependentes?

Não, somente poderá dar o aceite em seu próprio termo e dos seus dependentes menores de 18 anos.

Os dependentes maiores de 18 anos deverão acessar o portal e dar o seu próprio aceite.

Quer saber mais sobre a LGPD ? Clique aqui para acessar a lei na íntegra.